



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
 Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE
 SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO - SEC

REQUERIMENTO DE CONTRATAÇÃO/ESTUDOS PRELIMINARES – AQUISIÇÕES

1. Resumo do Objeto

Aquisição de localizador de cabos UTP/STP e telefônico.

2. Unidade Demandante

Seção de Comunicação / Coordenadoria de Infraestrutura / Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

3. Justificativa da Contratação

O material relacionado nesse Requerimento já foi solicitado por meio do RC/Estudos Preliminares (doc. 0764724), junto com outros itens necessários aos serviços de manutenção da infraestrutura de telecomunicações das diversas unidades do TRE, o qual foi inserido como item 29 do Pregão Eletrônico nº 06/2019, constante do SEI nº 0036518-38.2018.6.17.8000.

Este RC/Estudos Preliminares é decorrente do cancelamento da aquisição do item 29 na aceitação da proposta, conforme Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 06/2019 (doc. 0968562) daquele SEI.

A Seção de Comunicação se pronunciou pela repetição do item 29 conforme email SEC 0969317 do mesmo SEI, porém a Seção de Compras, via Despacho nº 31930/2019 (doc. 0980395), sugeriu que, em caso de caso de impossibilidade de inclusão nos processos de aquisição 2020, fosse feita uma compra direta (cotação eletrônica), em razão do valor estimado de R\$ 985,45.

Naquele Despacho, a Seção de Compras afirmou ser necessário um outro RC/Estudos Preliminares específico, no caso de aquisição por compra direta, haja vista se tratar de forma de aquisição distinta do processo licitatório do PE nº 06/2019.

A Seção de Comunicação, por meio do Pronunciamento nº 1012/2019/SEC (doc. 0988084), informou ser necessária a aquisição dos localizadores de cabo ainda neste exercício em razão da extrema necessidade e por não possuir nenhum equipamento similar.

4. Previsão no Plano de Contratações Institucionais

O item já consta no Plano de Contratações Institucionais, sendo este RC/Estudos Preliminares elaborado apenas em razão da modalidade de contratação do bem, conforme justificado no item 3 deste documento.

5. Sugestão de modalidade da contratação:

Marque com um “X” a alternativa que mais se aplica à contratação do objeto:

--	--	--

1.	Contratação direta - Inexigibilidade	
2.	Contratação direta - Dispensa	X
3.	Adesão à ata de outro órgão federal	
4.	Pregão eletrônico	
5.	Pregão eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços	
6.	Pregão Presencial	
7.	Termo de Cooperação, Convênio ou documentos afim	

7. Especificações do Objeto

(preencher apenas no caso da unidade demandante ser distinta da contratante)

Item	Descrição detalhada	Un.	Quant.		CATMAT (Código BR)
			Máxima	Mínima	
01	Localizador de cabos UTP/STP e telefônico, GERADOR DE TOM DIGITAL E ANALÓGICO e SONDA ,adaptador de conector coaxial F, cabos de conexão RJ11 e RJ45, pontas de teste com garras jacaré, alimentação por baterias de 9 volts, Estojo para guardar o equipamento, verifica continuidade de cabos de par trançado, LEDs indicativos de testes, identifica conectividade de links Ethernet com indicação por LED.	un	5	2	422318

8. Outras Exigências/Solicitações a Serem Feitas ao Fornecedor

Não há outras exigências

9. Expectativa de Entrega

O mais breve possível

10. Adjudicação do Objeto

Menor preço por item.

11. Amostra ou Catálogo

Não há necessidade de amostra ou catálogo.

12. Apresentação de Prova

Não há necessidade de apresentação de prova.

13. Critérios de Sustentabilidade

Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 4, de 11 de maio de 2016;

Não ter sido condenada, a licitante vencedora ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta à previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nºs 29 e 105;

Que priorize o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local, nos termos dos incisos II e IV do art. 4º do Decreto nº 7.746/2012.

14. Análise de Riscos

Risco **Risco:** Não aquisição do material

Probabilidade: Id

Dano

Impacto

Baixa **1**

Média **2** Unidades do TRE com problema de comunicação e sem possibilidade de reparo ou adequação pela Seção de Comunicação por não ser possível localizar o ponto lógico no quadro distribuidor geral problemas na comunicação de dados e voz

Alta **3**

Id

Ação de Mitigação e Contingência

Responsável

1

2

Esta contratação direta já uma ação de mitigação em razão do insucesso na aquisição desse material através do PE nº 06/2019.

3

15. Apoio ao procedimento de contratação

Nome: Ana Luiza Maia Soares de Azevedo

Matrícula: 289

Telefone: 81.3194-9221

E-mail: ana.azevedo@tre-pe.jus.br

Nome: Luciano Francisco Soares da Silva Júnior

Matrícula: 1181

Telefone: 81.3194-9318

E-mail: luciano.silva@tre-pe.jus.br

16. Gestores da(s) Ata(s) de Registro de Preços / Contrato / Nota Empenho

A ser informado pela Seção de Compras.

17. Fiscal Demandante ou Fiscal Técnico

O servidor que irá atestar o recebimento do material será um servidor da Seção de Comunicação.

18. Informações Complementares (se houver)

Não há.

19. Anexos

Não há.

Em: __/__/____. _____ Servidor da Unidade Demandante
_____ Gestor da Unidade Demandante



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA MAIA SOARES DE AZEVEDO, Chefe de Seção**, em 05/09/2019, às 11:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA REGINA GOMES DE MELO, Coordenador(a)**, em 05/09/2019, às 15:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0987984** e o código CRC **36EC81E9**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE
SEÇÃO DE COMPRAS - SECOM

TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO – MATERIAIS
REF. PROC. SEI Nº 0028252-28.2019.6.17.8000

1. Objeto Contratado

Aquisição de localizador de cabos UTP/STP e telefônico, em atendimento à solicitação da unidade demandante SEC/STIC

2. Modalidade de Aquisição Adotada

A unidade demandante Seção de Comunicação / Coordenadoria de Infraestrutura / Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação indicou que a aquisição seja efetivada por meio de **Contratação direta - Dispensa**.

O material relacionado nesse Requerimento já foi inicialmente solicitado no RC/Estudos Preliminares (doc. 0764724), junto com outros itens necessários aos serviços de manutenção da infraestrutura de telecomunicações das diversas unidades do TRE, o qual foi inserido como item 29 do Pregão Eletrônico nº 06/2019, constante do SEI nº 0036518-38.2018.6.17.8000.

Porém, o item foi "cancelado na aceitação" no PE 06/2019 (vide Relatório de Homologação 0991470) e, assim, a princípio, a Seção de Comunicação se pronunciou pela repetição do item 29 conforme email SEC 0969317 do mesmo SEI. Porém, a Seção de Compras, via Despacho nº 31930/2019 (doc. 0980395), sugeriu que, em caso de impossibilidade de inclusão nos processos de aquisição 2020, fosse feita uma compra direta (cotação eletrônica), em razão do valor estimado de R\$ 985,45 devido aos custos que envolvem um processo licitatório, o que foi acatado pela SEC/STIC.

Portanto, o RC/Estudos Preliminares 0987984 é decorrente do cancelamento da aquisição do item 29 na aceitação da proposta, conforme Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 06/2019 (doc. 0968562) do SEI 0036518-38.2018.6.17.8000.

Ressaltamos que a Seção de Comunicação(SEC), por meio do Pronunciamento nº 1012/2019/SEC (doc. 0988084), informou ser necessária a aquisição dos localizadores de cabo ainda neste exercício em razão da extrema necessidade e por não possuir nenhum equipamento similar.

Diante do exposto, a Seção de Compras do início à **Cotação Eletrônica de nº 15 /2019** no sistema SIASNET do portal de Compras do Governo Federal.

3. Parcelamento do Objeto

Não se aplica.

4. Critério de Julgamento, Adjudicação e Homologação

O critério de julgamento utilizado para escolha do fornecedor da presente aquisição **Cotação Eletrônica de nº 15 /2019** foi o de menor preço por item, desde que atendidas as demais exigências das condições das propostas.

- Inicialmente, a empresa **AMILTON GUIMARAES E CIA LTDA**, CNPJ: **71.511.349/0001-36**, foi considerada **1ª (primeira)** vencedora por apresentar proposta válida de primeiro menor preço – vide relatório da Cotação Eletrônica nº **15/2019** (1018967). Convocação (1018968).
- Solicitamos da empresa o envio de catálogo/site, o qual foi analisado e **aprovado** pela unidade demandante SEC (**1018970**). A empresa está com documentação regular, vide documentos SEI nº 1018954 e 1018959. Nesta data, verificamos que o fornecedor permanece com a regularidade fiscal, conforme certidões 1024360.
 - Assim, a adjudicação 1024462 do item foi feita para a empresa **AMILTON GUIMARAES E CIA LTDA**, CNPJ: **71.511.349/0001-36** que ofertou a proposta/lance válido de primeiro menor preço por item, dentro da média encontrada através da pesquisa de preços **1024528** que aceitou as condições que foram relacionadas no campo "Observações Gerais" no sistema SIASNET; que teve o link de internet/catálogo aprovado pela unidade demandante SEC 1018970; e que apresentou documentação regular de habilitação 1018954 e 1018959.

5. Tratamento Diferenciado - Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Não se aplica.

6. Vigência do Contrato

Não se aplica.

7. Das condições de Habilitação (Qualificação Técnica)

Não se aplica.

8. Condições da Proposta

- Todos os impostos, taxas e fretes devem estar inclusos no preço do material;
- Validade da proposta: **60 dias**;
- As licitantes deverão indicar, na proposta, a marca e o fabricante do produto cotado;
- Marca e fabricante deverão estar impressos na embalagem ou no produto, conforme o caso;
- Forma de pagamento: Nota de empenho com depósito na conta corrente da empresa.
- Manter durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na contratação.

- O objeto a ser entregue deverá ser fabricado de acordo com as normas técnicas em vigor e legislação pertinente.
- As empresas classificadas em primeiro lugar deverão indicar catálogo/site para o item, constando o objeto com as especificações definidas, para análise da unidade competente neste TRE/PE;
 - A empresa deverá descrever o caminho completo (passo a passo) para chegar especificamente ao objeto;
 - É imprescindível que a empresa identifique, no site, qual produto está sendo ofertado, com a indicação da sua referência (ou código), ficando estabelecido que na falta da sua referência o produto não será analisado.

9. Descrição Detalhada do Objeto (características, especificações, quantitativos) e Custos da aquisição:

9.1 - Descrição do Objeto

Item	Unidade	Material	Cód. BR (CATMAT)	Natureza da Despesa	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
01	Unidade	Localizador de cabos UTP/STP e telefônico, GERADOR DE TOM DIGITAL E ANALÓGICO e SONDA ,adaptador de conector coaxial F, cabos de conexão RJ11 e RJ45, pontas de teste com garras jacaré, alimentação por baterias de 9 volts, Estojo para guardar o equipamento, verifica continuidade de cabos de par trançado, LEDs indicativos de testes, identifica conectividade de links Ethernet com indicação por LED. Marca: Seccon Fabricante: Seccon Modelo: WH-806R	422318	ND 30.42 (FERRAMENTAS)	5	R\$ 144,89	R\$ 724,45

9.2- Metodologia Adotada para a Pesquisa de Mercado

VIDE TABELA: 1024528

9.3- Custos da Aquisição:

- Valor total da aquisição: **ND-30.42 (Ferramentas) - R\$ 724,45 (Setecentos e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos).**
- O item foi previsto no Plano de Contratações Institucionais (**Sequencial 13 do PCI 2019 COMAP**). Porém, dentre os itens de mat. de comunicação do SEQ 13, que foram inseridos do PE 06/2019 0916616, o localizador de cabos (item 29) foi prejudicado e por isso foi providenciada a presente contratação direta.

10. Modalidade de Empenho

X	ORDINARIO		ESTIMATIVO		GLOBAL
---	-----------	--	------------	--	--------

11- Critérios de Sustentabilidade

Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 4, de 11 de maio de 2016;

Não ter sido condenada, a licitante vencedora ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta à previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nºs 29 e 105;

Que priorize o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local, nos termos dos incisos II e IV do art. 4º do Decreto nº 7.746/2012.

12. Recebimento do Objeto da Licitação e Local da Execução

- Os materiais deverão ser entregues na Seção de Almoxarifado do TRE/PE, localizada na Av. Rui Barbosa, nº 320, Graças, Recife/PE, CEP 52.011-040, no horário das 08h às 13h, de segunda a sexta-feira, no prazo máximo de **20 dias corridos**, contados a partir da confirmação do recebimento da nota de empenho;
- A empresa vencedora terá o prazo de 1 (um) dia útil para confirmação do recebimento da nota de empenho, através do e-mail secom@tre-pe.jus.br ou pelos fones (81) 3194-9336 / 9337 / 9338 ou whatsapp (81) 98214-1696.
- No caso da inexistência da confirmação exigida acima, será emitida certidão por servidor do setor solicitante, registrando a data do recebimento da nota de empenho pela licitante.
- Os materiais serão inspecionados por ocasião de seu recebimento na Seção de Almoxarifado do TRE/PE. Em hipótese alguma será aceito material diferente do que foi cotado e/ou esteja em desacordo com a descrição do material constante na proposta ou divergente do catálogo/site aprovado, com defeito de fabricação, avarias ou falhas ficando a empresa obrigada a recolhê-lo e substituí-lo no prazo máximo de **10 dias corridos**, sem qualquer ônus para o TRE/PE.

13. Garantia e Assistência Técnica

Não se aplica.

14. Obrigações da Licitante Vencedora/Contratada

A empresa vencedora não poderá possuir entre os seus sócios cônjuges, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros ou juizes vinculados, bem como de qualquer servidor investido em cargo de direção ou de assessoramento deste TRE/PE; ainda mais deverá atender ao que dispõe o inc. XXXIII, art. 27, da Lei nº 8.666/93 quanto à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

- Será exigida da empresa contratada a apresentação de Nota Fiscal Eletrônica para o fornecimento do material, visando atender o disposto na Cláusula Segunda, inciso I do Protocolo ICMS 42, de 3/07/2009, alterado pelo Protocolo ICMS 85, de 9/07/2010
- Será de responsabilidade da empresa vencedora a entrega do objeto a ela adjudicado, obedecendo a todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência bem como às oferecidas em sua proposta; Constituirão ainda obrigações da(s) licitante(s) vencedora(s):
- Entregar o material conforme prazos e condições constantes no capítulo 11 deste Termo de Referência;
- Recolher e substituir, no prazo máximo de **10 (dez) dias corridos**, o material diferente do material diferente do que foi cotado e/ou esteja em desacordo com a descrição do material constante na proposta ou divergente da amostra aprovada, com defeito de fabricação, avarias ou falhas sem qualquer ônus para o TRE/PE.

15. Obrigações da Contratante

São obrigações do TRE/PE:

- Receber e conferir o material;
- Atestar a nota fiscal / fatura e efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados no Edital, desde que não haja qualquer impedimento legal para o fato;
- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por meio dos servidores indicados no capítulo 15.

16. Gestão e Fiscalização da Contratação

Nome: Ana Luiza Maia Soares de Azevedo
Matrícula: 289
Telefone: 81.3194-9221
E-mail: ana.azevedo@tre-pe.jus.br

Nome: Luciano Francisco Soares da Silva Júnior
Matrícula: 1181
Telefone: 81.3194-9318
E-mail: luciano.silva@tre-pe.jus.br

17. Dos Anexos

ANEXO I - TABELA COMPARATIVA DE PREÇOS

1024528



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE GOMES LEAL**, **Chefe de Seção**, em 17/10/2019, às 13:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA MAIA SOARES DE AZEVEDO**, **Chefe de Seção**, em 17/10/2019, às 17:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1017792** e o código CRC **9CE90DBB**.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Superior Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 15/2019

Objeto: Localizador de cabos UTP/STP e telefônico, GERADOR DE TOM DIGITAL E ANALÓGICO e SONDA ,adaptador de conector coaxial F, cabos de conexão RJ11 e RJ45, pontas de teste com garras jacaré, alimentação por baterias de 9 volts, Estojo para guardar o equipamento, verifica continuidade de cabos de par trançado, LEDs indicativos de testes, identifica conectividade de links Ethernet com indicação por LED.

Data/horário abertura da Sessão Pública: 03/10/2019 - 08:00h

Data/horário encerramento da Sessão Pública: 07/10/2019 - 17:59h

Observações Gerais: Todos os impostos, taxas e fretes devem estar inclusos no preço do material; Validade da proposta: 60 dias; As licitantes deverão indicar, na proposta da cotação eletrônica, a marca e o fabricante do produto cotado; Marca e fabricante deverão estar impressos na embalagem ou no produto, conforme o caso; Forma de pagamento: Nota de empenho com depósito na conta corrente da empresa. Manter durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na contratação. O objeto a ser entregue deverá ser fabricado de acordo com as normas técnicas em vigor e legislação pertinente. As empresas classificadas em primeiro lugar deverão indicar LINK DE INTERNET (site) para o item, constando o objeto com as especificações definidas, para análise da unidade competente neste TRE/PE; A empresa deverá descrever o caminho completo (passo a passo) para chegar especificamente ao objeto; É imprescindível que a empresa identifique, no site, qual produto está sendo ofertado, com a indicação da sua referência (ou código), ficando estabelecido que na falta da sua referência o produto não será analisado. Os produtos deverão ser entregues, no máximo, em até 20 dias corridos, a contar do recebimento da nota de empenho por parte da empresa. Em hipótese alguma será aceito material divergente do que foi cotado, ou catálogo/site aprovado ou que esteja com defeito de fabricação, avarias ou falhas, devendo a empresa recolhê-lo e substituí-lo no prazo de 10 dias corridos; material deverá ser entregue na Seção de Almoxarifado do TRE-PE, na Av. Rui Barbosa nº 320, Graças, Recife/PE, das 08:00 às 13:00h de segunda a sexta-feira. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE: Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 4, de 11 de maio de 2016; Não ter sido condenada, a licitante vencedora ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta à previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nºs 29 e 105; Que priorize o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local, nos termos dos incisos II e IV do art. 4º do Decreto nº 7.746/2012.

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

A presente Cotação Eletrônica atende ao disposto no Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como aos critérios estabelecidos na Portaria nº 306, de 13 de dezembro de 2001, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Item: 1

Descrição: LOCALIZADOR CABO

Descrição Complementar: Localizador cabo, componentes: gerador de tom e ponteira indutiva, tensão bateria: 9 v, duração bateria: 80 h, aplicação: cabo utp 4 pares e de telefonia

Quantidade: 5 **Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor de referência: R\$ 1.115,56

Valor do menor lance: R\$ 724,45

Situação: Homologado

Aplicabilidade da margem de preferência: Não

Quantidade de dias para entrega: 20 **Data de Entrega:** 02/01/2020

Endereço entrega do produto: Av. Rui Barbosa, 320 - Graças - Recife - PE

Adjudicado para: AMILTON GUIMARAES E CIA LTDA, por R\$ 724,45

Obs.: O fornecedor AMILTON GUIMARAES E CIA LTDA possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS.

Histórico

Item: 1

Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
EDILSON DE OLIVEIRA CHAVES 06262182330	29.256.868/0001-39	1.000,00	03/10/2019 10:39:14	spartec
ELEVE - COMERCIO E REPRESENTACAO DE MATERIAL CIRURGICO	33.809.144/0001-42	10.000,00	03/10/2019 13:00:21	Conf. Especificações
PACLAU CONSTRUCAO, REFORMA E MANUTENCAO LTDA	31.278.058/0001-25	1.890,00	03/10/2019 14:39:02	Multitok
SILTRONICS INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONI	16.422.291/0001-46	1.400,00	03/10/2019 17:05:31	NETWORK
MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE	30.814.518/0001-20	5.000,00	04/10/2019 09:11:41	WH OU SIMILAR
LEONARDO DE AGUIAR ARAUJO 09141938720	34.384.585/0001-02	250.000,00	04/10/2019 14:38:54	HP/Diversos
ML RODRIGUES COMERCIAL LTDA	09.538.374/0001-30	10.000,00	04/10/2019 17:27:07	speedlan
ADRIANA DE SOUZA PINHEIRO 01680138197	24.265.319/0001-07	1.250,00	04/10/2019 18:02:35	STATRON
MAXIMUS SUPRIMENTOS LTDA	17.111.492/0001-95	50.000,00	05/10/2019 07:45:00	dVS
MIRAZAB COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI	30.223.033/0001-61	10.000,00	06/10/2019 13:52:43	DVS(Z)
MBG COMERCIAL LTDA	18.596.838/0001-55	10.000,00	07/10/2019 08:16:44	Conf.Especificações
ATIVA COMERCIO VAREJISTA SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE	31.557.186/0001-08	15.000,00	07/10/2019 09:30:16	WH-806R
TOTAL CABOS COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E INFORMATI	16.597.435/0001-03	1.250,00	07/10/2019 10:37:01	SPARTEC/GHI500
NAYARA MARIA DE ALBUQUERQUE 09237179430	26.045.471/0001-00	1.650,00	07/10/2019 10:40:48	MUTITOC
AMILTON GUIMARAES E CIA LTDA	71.511.349/0001-36	1.000,00	07/10/2019 10:53:15	SECCON
BR DANTAI DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	15.000,00	07/10/2019 10:59:51	DVS
MAXIMUM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	12.467.682/0001-26	4.000,00	07/10/2019 11:40:27	Fluke
BARAO DE COTEGIPE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E SER	30.508.137/0001-12	25.000,00	07/10/2019 14:30:51	conf. especificações
BG COMERCIO E MATERIAIS EIRELI	24.101.048/0001-54	15.000,00	07/10/2019 17:16:21	SECCON
FGP SOLUTIONS EIRELI	29.003.455/0001-42	250.000,00	07/10/2019 17:18:36	Multitoc
JARDEL J VIEIRA EIRELI	05.556.839/0001-24	1.000,00	07/10/2019 17:44:54	MULTITOC TX1500
R SUPRIMENTOS LTDA	28.215.698/0001-81	1.500,00	07/10/2019 17:45:16	seccon
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS G.C.R. EIRELI	08.108.696/0001-86	1.500,00	07/10/2019 17:48:49	SPARTEC
R.G. GRIPA	33.445.405/0001-92	25.000,00	07/10/2019 18:22:14	DVS

Propostas/Lances (5 melhores)

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
724,45	71.511.349/0001-36	07/10/2019 18:27:00
724,65	30.814.518/0001-20	07/10/2019 18:26:58
725,00	16.597.435/0001-03	07/10/2019 18:26:54
760,93	24.101.048/0001-54	07/10/2019 18:22:50
800,00	31.557.186/0001-08	07/10/2019 18:19:59

Eventos do Item

Evento	Motivo	Data/Horário
Adjudicado para fornecedor: AMILTON GUIMARAES E CIA LTDA, CNPJ/CPF: 71.511.349/0001-36, Lance: 724,45.	Adjudicado para fornecedor: AMILTON GUIMARAES E CIA LTDA, CNPJ/CPF: 71.511.349/0001-36, Lance: 724,45.	17/10/2019 11:34:39
Adjudicado por GABRIELA MARIA ARAUJO PERES.	Fornecedor ofertou proposta/lance de menor preço, aceitou as condições que constam no campo "Observações Gerais" da Cotação Eletrônica, teve link de internet aprovado e apresentou Certidões Válidas.	

Homologado por ORSON SANTIAGO LEMOS.

12/12/2019
13:14:51

Eventos da Cotação

Evento	Motivo	Data/Horário
Homologada por ORSON SANTIAGO LEMOS.		12/12/2019 13:15:00

Despacho de Adjudicação

Esta Cotação Eletrônica foi adjudicada de acordo com o descrito nos quadros de eventos referentes a cada item.

Despacho de Homologação

Esta Cotação Eletrônica foi homologada por ORSON SANTIAGO LEMOS, em 12/12/2019, às 13h15.

A Sessão Pública desta Cotação Eletrônica de Preços foi encerrada em 07/10/2019, às 18h27, aleatoriamente pelo Sistema, em conformidade com a legislação vigente, ficando a critério do órgão demandante a adjudicação da respectiva aquisição.



Imprimir o
Relatório